



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 30/2022

Em 15 de dezembro de 2022

DESIGNA OS MEMBROS E OS CARGOS DAS COMISSÕES PERMANENTES, BEM COMO, OS LÍDERES DAS BANCADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados membros efetivos das Comissões Permanentes da Casa, para o período Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e dois), atendendo as indicações dos líderes das bancadas, os seguintes Vereadores:

I - Para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:
Elisabeth Inês Heberle Scherer, Fernando Weiss e Volnei Paulo Deters.

II - Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município: Aloísio José Lehmen, Elisabeth Inês Heberle Scherer e Gustavo Lawisch.

III - Para a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo: Aloísio José Lehmen, Neide Maria Scherer Bamberg e Renato Gluitz.

Art. 2º Os cargos ocupados por cada membro, conforme eleição realizada nas respectivas Comissões durante a última Sessão Ordinária do ano de 2022, ficam assim definidos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Fernando Weiss

Membros: Elisabeth Inês Heberle Scherer e Volnei Paulo Deters.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO
MUNICÍPIO:**

Presidente: Elisabeth Inês Heberle Scherer

Membros: Aloísio José Lehmen e Gustavo Lawisch.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA,
ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:**

Presidente: Aloísio José Lehmen

Membros: Neide Maria Scherer Bamberg e Renato Gluitz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis- SC.

Em 15 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente